ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2844, DE 27 DE ABRIL DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 27/04/10 A 27/07/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO BEM COMO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À SOCIEDADE ATIRADORES DOIS IRMÃOS ATÉ O LIMITE FIXADO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
05 DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
0103 DESPORTO COMUNITÁRIO
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
08.05.27.812.0103.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO

33.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....R$ 3.500,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

08.05.27.812.0103.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
44.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente/conta 1827.....R$ 3.500,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a Sociedade Atiradores de Dois Irmãos, para fins de subsidiar participação em campeonato estadual de bolão.

Art. 4º. Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria, indicada no artigo 1º desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 27 DE ABRIL DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.